## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

## DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DEPARTAMENTO GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADE

## PORTARIA № 036-DCT, DE 27 DE MAIO DE 2016

Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores das Taxas de Inscrição, de Vista de Prova e de Revisão de Questão, para os Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do Art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), combinado com o que prescreve o inciso III do Art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e em conformidade com a Portaria nº 035-DCT, de 11 de maio de 2016, que aprovou as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Ativa) e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Reserva), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002), resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário (Hora de Brasília) que se segue, em complemento ao Calendário Geral (Anexo "C") das Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Ativa) e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Reserva), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002) para o Concurso de Admissão de 2016/2017.

Nº de ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
1	Candidatos e IME	Inscrição	De 18 JUL a 26 AGO 16

(Fl nº 2 da Portaria nº 036-DCT, de 27 de maio de 2016)

RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
de Exame (GE), CAF e IME	MATEMÁTICA, FÍSICA E QUÍMICA da 1ª Fase do Exame Intelectual (EI).	12 OUT 16
IME	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva.	Até 13 OUT 16
GE	postal, dos cartões-resposta e listas de presença da prova objetiva da 1ª Fase	Tarde do dia
Candidatos	gabarito ou a formulação das questões	Atá 14 OUT 16
IME	Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva.	17 OUT 16
	candidatos aprovados para a 2ª Fase do	
	Entrega das provas da 2ª Fase do El às GE.	Até 21 OUT 16
Candidatos, Guarnições de Exames (GE), CAF e IME	PROVA DISCURSIVA DE MATEMÁTICA	24 OUT 16
	PROVA DISCURSIVA DE FÍSICA	25 OUT 16
	PROVA DISCURSIVA DE QUÍMICA	26 OUT 16
	PROVA MISTA DE PORTUGUÊS/ INGLÊS	27 OUT 16
GE		
	,	25 NOV 16
IME	ldentificação dos candidatos aprovados e dos aprovados e classificados dentro do número de vagas fixado para o curso,	6 DEZ 16
		A namir de
Candidatos	Solicitação de vista de prova(s), nas condições estabelecidas nos editais.	6 e 7 DEZ 16
IME	Disponibilização aos candidatos, da(s)	
Candidatos	Solicitação de revisão de questão(ões), nas condições estabelecidas nos editais.	8 e 9 DEZ 16
	Candidatos, Guarnições de Exame (GE), CAF e IME  IME  GE  Candidatos  IME  Candidatos, Guarnições de Exames (GE), CAF e IME  GE  IME  Candidatos GE  GE	Candidatos, Guarnições Realização da PROVA OBJETIVA DE de Exame (GE), CAF e MATEMÁTICA, FÍSICA E QUÍMICA da 1ª Fase do Exame Intelectual (EI).  IME Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva.  Remessa ao IME, via oficial aplicador ou postal, dos cartões-resposta e listas de presença da prova objetiva da 1ª Fase do El realizada na GE.  Interposição de recursos quanto ao gabarito ou a formulação das questões da prova objetiva na página eletrônica do IME.  Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva.  Divulgação, na Internet, da relação dos candidatos aprovados para a 2ª Fase do El.  Entrega das provas da 2ª Fase do El às GE.  PROVA DISCURSIVA DE MATEMÁTICA  PROVA DISCURSIVA DE PORTUGUÊS/ INGLÊS  Remessa ao IME, via oficial aplicador, das provas da 2ª Fase do El realizadas na Guarnição.  Correção das provas da 2ª Fase do El realizadas na Guarnição.  Correção das provas da 2ª Fase do El e apuração das médias finais. Identificação dos candidatos aprovados e dos aprovados e classificados dentro do número de vagas fixado para o curso, respeitados os limites destinados para a ativa e para a reserva.  Divulgação, na Internet e no IME, da relação preliminar dos candidatos aprovados no El e classificados.  Candidatos  Candidatos  Candidatos  Candidatos  Candidatos  Candidatos  Solicitação de vista de prova(s), nas condições estabelecidas nos editais.  Disponibilização aos candidatos, da(s) ocópia(s) digitalizada(s) da questão(ões),

Nº de ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
17	IME	Realização da revisão de questões.	De 13 a 15 DEZ 16
18		Divulgação do resultado final do CA/CFG na <i>Internet</i> .	Até 16 DEZ 16
19		Convocação dos candidatos aprovados e classificados para a Inspeção de Saúde (IS) e Exame de Aptidão Física (EAF).	A partir de 22 DEZ 16
20		Remessa ao DCT do resultado dos concursos.	Até 30 DEZ 16
21		Remessa do resultado dos concursos para divulgação na Imprensa Nacional, para fins de homologação.	
22	IME e Candidatos	Apresentação do candidato no IME, até 07h30 (horário de Brasília), para realização da IS.	
23		Realização da IS dos convocados na 1ª chamada.	10 e 11 JAN 17
24		Realização do EAF dos aprovados na 1ª chamada da IS.	12 e 13 JAN 17
25		Entrega no IME dos documentos exigidos para a matrícula.	Até 3 FEV 17
26		Apresentação dos candidatos para a efetivação da matrícula no IME.	3 FEV 17
27		Início do ano letivo.	
28		Efetivação da matrícula e publicação em Boletim Interno da relação dos candidatos matriculados.	1 1
29	IME	Remessa para a Imprensa Nacional da relação dos candidatos matriculados.	Até
30		Remessa ao DCT da relação nomina dos candidatos matriculados.	10 MAR 17

- Art. 2º Fixar em R\$ 100,00 (cem reais) o valor da taxa de inscrição.
- Art. 3º Fixar em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) o valor da taxa de vista de prova, tendo por objetivo custear as despesas de digitalização das cópias.
- Art. 4º Fixar em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por questão, o valor da taxa de revisão de prova, tendo por objetivo custear as despesas da revisão.
  - Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## (Fl nº 4 da Portaria nº 036-DCT, de 27 de maio de 2016)

Art.  $6^{\circ}$  Revogar a Portaria  $n^{\circ}$  035-DCT, de 8 de junho de 2015.

Gen Ex JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia